



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação ao Senhor Raimundo Sauer, em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado à frente da – CAPUL – Cooperativa Agrícola de Unai Ltda, desde 2021.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 05 de agosto; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação ao Senhor Raimundo Sauer, em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado à frente da – CAPUL – Cooperativa Agrícola de Unai Ltda.

O presente requerimento tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar desenvolvido pelo Senhor Raimundo Sauer como presidente da CAPUL, instituição que há décadas contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Unai e região.

Sob sua liderança, a CAPUL consolidou-se como uma das mais importantes cooperativas agropecuárias do Noroeste de Minas, destacando-se pela gestão eficiente, pelo incentivo à produção sustentável, pela geração de empregos e pela valorização do cooperativismo enquanto instrumento de fortalecimento da agricultura familiar e empresarial.

Raimundo Sauer tem se mostrado um verdadeiro exemplo de dedicação, visão estratégica e compromisso com o desenvolvimento do setor agropecuário, levando o nome de Unai a patamares de destaque no cenário estadual e nacional. Sua atuação tem resultado em avanços concretos para os cooperados e para toda a comunidade unaiense, seja na modernização da produção, no apoio técnico aos produtores ou na responsabilidade social da cooperativa.

Diante do exposto, é mais do que justa esta homenagem, como forma de reconhecimento público e agradecimento por sua relevante contribuição ao progresso de nossa cidade e região.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 05 de agosto; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em **05/08/2025 17:33:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1785.5Z33.556Z.826K.6520, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **476.462** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8 , em **05/08/2025 - 17:33:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 17H3.4733.1566.2378.8530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

